

**SÚMULA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPOA-CAU/RS**

DATA:	30 de junho de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	16h45 às 19h45
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme <i>Ad Referendum</i> nº 006/2020.		

PARTICIPANTES	Pedro Xavier De Araújo	Coordenador
	Valdir Bandeira Fiorentin	Membro suplente
	Diego Bertoletti da Rocha	Membro suplente
	Marisa Potter	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Flávio Salamoni Barros	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS(AS):	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Tales Volker	Gerente-Geral
	Fausto Leiria Loureiro	Assessor de Relações Institucionais
	Nilton Lima	Coordenador-adjunto da COA-CAU/BR e membro da CPOA-CAU/BR
	Rubens de Camillo	membro da CPOA-CAU/BR
	Ricardo Soares Mascarello	Coordenador da CPOA-CAU/BR
	Luciana Rubino	Assessora Parlamentar do CAU/BR
	Giuliana de Freitas	Representante
	Alice Beatriz Scholz	Representante
	Orildes Tres	Representante
	Fernando Weck dos Santos	Representante
	Fausto Steffen	Representante
	Thiago Gonçalves e Andrades	Representante
	Max Leandro Schmidt	Representante
	Fábio Cassal	Representante
	Francielle Franceschini Schallenberger	Representante
	Karina Franzoloso Guidolin	Representante
Luciana Rubino	Assessoria Jurídica do CAU/BR	
Luísa Onófrio Kalil	Coordenadora de Comunicação	

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 16h45, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). As conselheiras titulares Ingrid Louise de Souza Dahm, Evelise Jaime de Menezes e Orildes Tres solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
------------------	---

2. Ordem do dia

2.1. Abertura com o Presidente Tiago Holzmann da Silva e o Coordenador da CPOA-CAU/RS Pedro Xavier de Araujo



Fonte	CPUA e CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>O conselheiro Pedro inicia a reunião, agradece a presença de todos, inclusive da equipe do CAU/RS e, em especial, os colegas do CAU/BR que vieram enriquecer a troca de ideias. Ele salienta o trabalho que o CAU/RS vem fazendo para construir um colegiado dos representantes. Ele reitera que é o coordenador da CPUA, mas que o trabalho da CPUA é bem coletivo. Ele salienta que os membros da comissão estão presentes, além da assessoria. Ele menciona que na primeira reunião foram escolhidos temas específicos para serem tratados e salienta que o tema 'licenciamento' é uma questão em destaque, no momento. Ele, então passa a palavra ao Presidente Tiago. O Presidente agradece a presença de todos e, inclusive, aos servidores do CAU/RS. Ele reitera que o conselho não é uma parte de profissionais da arquitetura que se reúne, como no caso das entidades. O conselho, como característica, defende os interesses da sociedade e da profissão. Ele menciona que o papel dos representantes tem sido um aprendizado para o CAU/RS, nesses 10 (dez) anos de existência, enquanto conselho, autarquia pública; salientando que o CAU/RS não é uma entidade, uma associação. Ele destaca duas características fundamentais: a primeira é que o representante do CAU defende a lei, não só das atribuições profissionais, mas das questões de patrimônio, do plano diretor, de parcelamento do solo, de habitação etc. Em primeira análise, o representante é um guardião da legalidade. Contudo, o conselho não vai ser, em regra, unânime em seus posicionamentos. Ou seja, pode haver diversos pontos de vista, desde que estejam baseados na lei. A segunda questão é que o arquiteto deve pugnar pela profissão, promovendo-a, conforme parágrafo primeiro do artigo 24 da Lei nº 12.378/2010 (lei que regulamenta a profissão e cria o CAU). Ele ressalta sobre o que seja promover à profissão de arquiteto. Ele destaca a carta aos candidatos, na qual é elencada uma série de defesas da profissão. Ele aponta que essas ideias que constam na carta traduzem o que seja pugnar pela profissão, como por exemplo: planejamento das cidades, habitação, saúde, meio ambiente, organização, políticas de estado, valorização da arquitetura e urbanismo, tributos, trabalho, educação e relação com a sociedade. A atuação do CAU/RS não é parcial, é complexa; pois, muitas vezes, abre-se mão de uma convicção pessoal em detrimento de outra mais abrangente. Agradece a todos os representantes pelo trabalho, o qual, na maioria das vezes é voluntário, nessa grande causa que é a arquitetura e o urbanismo.</p>

2.2. Recepção dos representantes institucionais, convidados, membros da CPUA e Presidência.

Fonte	CPUA e CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>O conselheiro Pedro abre as inscrições, a fim de que todos possam participar. Ele faz a apresentação dos representantes do CAU/BR, agradece a presença e passa a palavra ao Ricardo da CPUA-CAU/BR. O membro da CPUA-CAU/BR Ricardo parabeniza a todos do CAU/RS e agradece o convite. Ele acredita que o tema sobre licenciamento é muito pertinente, salienta que é um momento muito oportuno para o debate. Ele menciona que a partir da Resolução do Comitê Nacional para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) nº 64 do Ministério do Desenvolvimento Econômico essa discussão foi levada para o CAU/BR. Ele salienta que está sendo feita uma análise</p>



fundamentada, sempre atendendo as peculiaridades das demais regiões, mas defendendo a atuação da arquitetura e urbanismo. Ele reitera que a CPUTA-CAU/BR está num momento de construção de um documento com arcabouço de fundamentação que sirva para uma visão nacional, com o posicionamento do CAU/BR, cumprindo o papel do conselho, conforme disse o Presidente Tiago. E acredita ser importante manter essa proximidade, lembrando que tem um evento nacional das CPUTA's em Porto Alegre, no qual será debatido tema a ser definido, que não seria sobre licenciamento, pois já foi tema da reunião em Campo Grande/MS. O membro do CAU/BR Nilton expõe que o Ricardo fez todas as colocações, mas ele complementa que é preciso conhecer um pouco mais da legislação para aprender e propor novas soluções a fim de resguardar a responsabilidade dos profissionais. Ele aduz que é importante esse encaminhamento para que os municípios possam lidar da melhor forma quanto a esse assunto. Ele agradece ao Tiago no que tange a explanação precisa sobre o papel do conselho. Ele cita o artigo 1º da Lei nº 12.378/2010. Ele menciona que existe uma pauta sobre a desprecarização do exercício profissional. Ele menciona que um dos meios de desprecarizar a profissão de arquiteto é a valorização e o aprimoramento da tabela de honorários. Ele destaca que a tabela ainda é um pouco desconsiderada. Outro assunto é o 'BIN' e a Resolução CGSIM nº 64 do Ministério da Economia (autolicensing). O conselheiro Pedro traz informes importantes: um é sobre a trienal de arquitetura, a ser realizado no mês de novembro/2022, em Porto Alegre. Além disso, têm outras duas agendas importantes: seminários itinerantes da CPUTA-CAU/BR, a qual vai coincidir com a trienal; e, também, está prevista a 4ª e última reunião com os representantes que, da mesma forma, poderá ocorrer durante a trienal, no formato presencial. Ele menciona a regra vigente de relatórios semestrais para os representantes. Ele faz certa crítica quanto à forma desses relatórios, a qual foi modificada pela comissão CPUTA-CAU/RS para que seja preenchido formulário no aplicativo *Google Forms*. Com isso busca-se dinamizar essa participação.

2.3. Exposição de projetos de lei sobre licenciamento em tramitação no Congresso Nacional – Assessora Parlamentar do CAU/BR Luciana Rubino.

Fonte	CPUA e CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	O conselheiro Pedro apresenta a assessora parlamentar do CAU/BR e informa que a mesma foi convidada para fazer um apanhado das questões discutidas no Congresso Nacional que se relacionam com o licenciamento. A assessora parlamentar do CAU/BR Luciana cumprimenta a todos e agradece o convite para participar da reunião. Ela reforça a importância dessa troca entre os profissionais. Ela agradece essa possibilidade de contar com a visão dos profissionais arquitetos que contribuem para desenvolver os temas propostos, uma vez que sua visão é mais jurídica. Ela salienta que o mais necessário é criar um posicionamento dentro do conselho. Ou seja, tendo um panorama disso vai facilitar a atuação no Congresso. Ela salienta que nem sempre o parlamentar é coerente nas proposições de seus projetos com o seu plano de legislatura (ou ideologia político-partidária). Ela diz que acompanha mais de 1000 assuntos ligados a arquitetura que tramitam no Congresso Nacional. Ela menciona que toda semana tem 4 ou 5 projetos que



entram no Congresso ligados à arquitetura e urbanismo. Ela faz um resumo de como é atuação do parlamentar no Congresso que, em síntese, decorre de uma série de debates. Ela cita os tipos de assuntos ligados à arquitetura e urbanismo, administrativos e empresarias que impactam no conselho, como, por exemplo, o PL nº 541/2020, autora deputada Paula Belmonte do partido Cidadania. Ela explana a respeito dos caminhos que um projeto de lei deste tipo pode percorrer. No caso deste (PL nº 541), por exemplo, já está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), razão pela qual somente com um recurso apoiado por 51 parlamentares poderia fazê-lo passar pelo Plenário da Câmara de Deputados, o que foi objeto de um abaixo-assinado, mas que não vingou; pois é difícil obter êxito nesse procedimento. Então, ela salienta que, por já ter passado pela CCJ, não haverá mais possibilidade de outros debates, somente sobre a constitucionalidade do tema. Ela reitera que, se fosse apreciado no Plenário, então, poderiam ser discutidas questões de mérito do projeto. Ela menciona também que o autor já está no final de seu mandato. O conselheiro Pedro questiona se o fato de que os mandatos dos deputados já estão chegando ao final acarretaria um *lobby* para impulsionar o processo de aprovação. O assessor de relações institucionais Fausto menciona que neste momento de pré-eleição esses assuntos ficam suspensos, destacando que nesse tipo de situação os projetos na assembleia legislativa do Estado do Rio Grande do Sul acabam sendo arquivados. Todavia, a assessora parlamentar do CAU/BR Luciana esclarece que nesse caso que já havia parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano, isso acaba validando o projeto, como se a comissão passasse a ser a 'autora' do mesmo. Ela menciona que, no caso de não haver parecer de comissão, e o deputado-autor não se eleger, ele pode, ainda, solicitar a outro colega da mesma legenda para que dê continuidade, desde que respeitado o prazo de 180 dias a contar do início da nova legislatura. Ela menciona, ainda, dois projetos em torno do estudo de impacto de vizinhança (art. 37 do Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257/2001), que estão tramitando no Congresso: um sobre a geração de tráfego, demanda por transporte público, estacionamento de veículos automotores e segurança pública; e outro sobre a estimativa de emissão de poluentes de estabelecimento. O conselheiro Pedro observa que estes projetos que foram trazidos pela Luciana, aparentemente, tratam do licenciamento de forma um pouco mais lateral, pontual, o que denota que os assuntos que envolvem o licenciamento estão mais na esfera do Executivo do que no Legislativo. A assessora parlamentar Luciana concorda e expõe que a matéria urbanística é tratada nas três esferas de governo. Ela afirma que na esfera federal há competência para legislar matérias de forma mais ampla e geral, já nas estaduais e federais são regulamentações mais específicas. Ela reitera que no Executivo Municipal e Estadual é que se entra nas questões mais práticas e regulamentares do licenciamento. Por isso, não tem análise dessa matéria na esfera Federal. Ela ressalta que há municípios que acabam conflitando nas suas considerações sobre mencionada matéria, quando adotam posicionamentos contrários. O membro da CPUA-CAU /BR Rubens faz alguns comentários a respeito do que foi colocado. Ele acredita que o governo identificou esses interesses diversos e aleatórios sobre política urbana, e isso pode ter sido uma condição favorável para que o Executivo trouxesse este projeto de lei que pretende alterar as questões do licenciamento. Ele afirma que, em que pese haja fundamentos para que os procedimentos e processos sejam mais céleres e simples, na verdade, existe uma distorção desses



	<p>princípios (celeridade e simplicidade). Ele complementa que, provavelmente, possa haver outros interesses por trás dessas alterações. A assessora parlamentar do CAU/BR Luciana descreve que essa troca é fundamental para o seu trabalho e para desenvolver os temas propostos que tenham relação com o executivo e o legislativo. Ela menciona, por fim, outro ponto que ela acredita ser importante: que deixemos de ser reativos e ser mais propositivos para avaliar o que pode vir a acontecer e se preparar e estudar todas as questões que envolvem, tentando se antecipar ao problema. O assessor Fausto afirma que existe ideia de formar grupo de assessores como um time de plantão para tomar a frente em assuntos desse tipo.</p>
2.4. Documento sobre licenciamento produzido pelo CAU/RS e Carta aos Candidatos – Presidente Tiago Holzmann da Silva.	
Fonte	CPUA e CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>O Presidente Tiago inicia o tema, citando o documento que a CPUA-CAU/RS elaborou, elencando 12 pontos. Ele menciona que o mesmo foi consolidado como um ofício que foi encaminhado à Presidente Nadia Somekh, uma contribuição sobre essa discussão acerca da Resolução CGSIM nº 64 do Ministério da Economia. O Presidente antecipa o encaminhamento a fim de que esse fórum possa propor ao plenário do CAU/BR uma análise do tema. Ele compartilha referido documento no <i>chat</i> da reunião. Em síntese, ele traz algumas conclusões: o primeiro ponto é que há um consenso na profissão da revisão dos processos de licenciamento. O segundo ponto, seria um entendimento de necessidade de padronização do processo de licenciamento. Outro ponto seria a preocupação de ter regras claras, públicas e acessíveis. Ele afirma que é importante ter acesso ao material e que haja efetividade no atendimento. Outro item que ele destaca é que esses problemas, objetos de crítica, assim são tratados para que melhorem não para que deixem de existir. E, fazendo uma analogia, antes da pandemia, tinham-se críticas ao SUS: uns criticavam para pôr fim ao sistema; outros, para a melhoria do mesmo. Portanto, a ideia do CAU/RS não é a supressão do instituto, mas a sua melhoria a fim de atender aos interesses da sociedade. Ele faz a leitura do item 8 da Carta, o qual define, em resumo: a ideia que cabe ao Estado dirimir conflitos e não à delegar a particulares, pois o interesse público deve ser o escopo principal. Ele aborda que o licenciamento não pode ser um entrave para o desenvolvimento econômico. Na verdade, o que deve ocorrer é a garantia de procedimentos céleres, claros e transparentes. Ele acredita que nenhum partido pode tomar conta do assunto, pois deve decorrer de bastante diálogo. Ele reitera a importância da carta aos candidatos e que teve a colaboração da CPUA/RS para construí-lo. O Pedro concorda que esse documento possa se transformar num manifesto como um instrumento importante para imprimir essas mudanças.</p>
2.5. Apresentação do trabalho que está sendo desenvolvido acerca de licenciamento no âmbito do CAU/BR, com a participação dos convidados Nilton Lima CAU/BR-GO, Rubens de Camillo CAU/BR-MS, e Ricardo Mascarello CAU/BR-SE	
Fonte	CPUA e CAU/RS



Relator	Membros
Discussão	<p>O Presidente Tiago concorda que os conselheiros não têm muita disponibilidade para analisar esses assuntos, assim como mencionou o Fausto. Todavia, os conselheiros e profissionais da arquitetura tem que estar preparados para enfrentar essas situações de forma consistente, ou seja, com base na lei. Ele faz um comparativo, citando que o Estatuto da Cidade não 'vingou'. Ele acredita que esse autolicienciamento está 'vingando', portanto, é necessário que o conselho brigue pelo que entende correto, conforme a lei. Ele menciona que estamos em um momento urgente, que é necessário definir a tese do conselho e agir. Ele cita o caso do tipo licitatório denominado 'Pregão eletrônico', que o CAU/RS está discutindo judicialmente e está conseguindo obter vitória nessas disputas. A assessora parlamentar Luciana concorda e reitera que o Governo Federal através da Resolução CGSIM nº 64 do Ministério de Desenvolvimento Econômico, talvez tenha buscado facilitar o procedimento e, com isso, acabar com as avaliações. O membro da CUPA-CAU/BR Ricardo também concorda com o que o Tiago disse, e cita um exemplo do CAU/SE, no qual houve um enfrentamento de revisão do plano diretor, que, simplesmente, a Prefeitura colocou para consulta <i>online</i> a revisão do estatuto. E o CAU/SE conseguiu através de um assessor e de uma parlamentar do PSOL barrar o processo, o qual atropelava as etapas de diagnóstico, consulta etc. Todavia, ele faz uma crítica de que não houve um enfrentamento mais proativo do CAU/BR. O conselheiro Pedro lembra que vários Municípios já estão avançando na direção do autolicienciamento, sobrecarregando os arquitetos, além desrespeitar a lei e a própria responsabilidade do poder público. O membro da CUPA-CAU/BR Nilton apresenta que há uma responsabilidade adicional e indevida, em que pese muitos não tenham se dado conta disso. Existe a responsabilidade do profissional, mas essa tem que ser dentro de suas atribuições. A falta de responsabilidade no uso do solo urbano, se não for verificada pode acarretar problema futuro. Existe muita confusão em torno desse tema do autolicienciamento. Ele acredita que é necessário um enfrentamento melhor. Ele apresenta os conceitos licenciamento e habite-se. O licenciamento deve ser uma fase independente da fase de alvará de construção. O licenciamento é a aprovação do projeto, é estar de acordo com o regulamento do solo, uso e ocupação. Já o alvará de construção é a fase de autorização de obra, com indicação de responsável técnico. Ele afirma que nada impediria que o objeto fosse regulado e licenciado e, depois de apresentar o RRT, ele estaria habilitado para alvará de construção. Todavia, é fundamental que o habite-se também faça parte desse processo. Não se podem dissociar essas três etapas: licenciamento, alvará e habite-se para ter segurança em todo o processo. Ele ressalta que falta muito, do ponto normativo-legal, e ele acredita que o profissional de arquitetura está sendo substituído por advogados na questão do planejamento urbano. Ocorre que o advogado, o qual não tem essa visão do planejamento urbano, não consegue perceber com é a execução de um edifício. E, então, as normas estão sendo trabalhadas de forma incongruente. Quanto à responsabilidade, essa não pode ser transferida do estado para o profissional, ou do particular para o profissional. É necessário mostrar isso para todos os profissionais, pois não se podem assumir outras responsabilidades. E, quanto ao poder de fiscalização do Estado, é essa que vai demonstrar durante a obra um problema no processo de autolicienciamento declaratório. Ele reitera que é importante mostrar e conscientizar a sociedade e os próprios profissionais. Pode se</p>



	<p>pensar em uma simplificação. Ele menciona da impossibilidade de corrigir o autolicenciamento que deu errado. Ele afirma que é necessário pensar na área de planejamento, são áreas sucateadas que estão sendo relegadas. Então, ele conclui que é importante oferecer um caminho, mostrar que é possível informatizar, gerar e orientar esses funcionários para pequenos municípios. Há como trabalhar uma situação mais viável na área de planejamento. O chefe de gabinete do CAU/RS Paulo elogia o tema apresentado, acredita que tem essas etapas e que as mesmas devem ser respeitadas e comenta que, quanto à questão da legislação do autolicenciamento, não tem como o profissional prescindir dessa responsabilidade que é do Poder Público. Ele afirma que, em que pese possa parecer atrativo, na verdade é uma desoneração do Poder Público. O conselheiro Pedro questiona se esse trabalho é em nível de CPUTA ou em qual instância está se dando. O membro da CPUTA-CAU/BR Nilton esclarece que a CPP-CAU/BR, no momento, está tomando a frente, todavia, ele salienta que o importante é se está havendo a mobilização de todos os conselheiros. O membro da CPUTA-CAU/BR Rubens informa que teve a impressão de que a Resolução CGSIM nº 64 do Ministério da Economia já 'estaria superada' para os demais conselheiros federais. Então, o membro da CPUTA-CAU/BR Nilton apresentou os demais assuntos que estão em debate. Ele menciona que foi difícil iniciar esse debate crítico. Salienta que foi aos poucos que houve um esclarecimento do assunto. O membro da CPUTA-CAU/BR Ricardo explica como tem sido o trabalho que vem sendo realizado pela CPUTA-CAU/BR. Ele afirma que está com um trabalho específico sobre o licenciamento, e que esse momento está sendo muito oportuno, que podem caminhar bem alinhados com os CAU/UF's e agendar reuniões para seguir no trabalho conjunto.</p> <p>O Presidente do CAU/RS acredita que o CAU/RS deve elaborar uma proposta, que poderá ser pautada no Plenário, a fim de que sejam definidos os objetivos desse trabalho. Ele sugere que pode ser feita uma minuta de lei a ser encaminhada via Executivo ou Legislativo. Em suma, ele defende a elaboração desse projeto de lei que possa prosperar na Câmara de Deputados. Ele acredita que, em que pese possa parecer pretensioso, o CAU/RS tem esse papel institucional, essa competência para fazer essas manobras, em vez de correr atrás. Ele acredita que a maioria dos arquitetos talvez não tenha se dado conta disso. Salienta que esse tema é inerente ao CAU/BR e ao CAU/RS. Ele reitera que esse é um tema que o CAU/RS tem condições de contribuir, inclusive por ser uma autarquia federal. Ele sugere que seja alinhado e desenvolvido um projeto de lei. O conselheiro Pedro salienta que esse tipo de reunião é mais para trocar de informações, mas acredita ser importante registrar essa proposta de encaminhamento. O membro da CPUTA-CAU/BR Rubens acredita que esse encaminhamento é muito importante, e precisa envolver os demais CAU/UF's. E, sobre a questão do projeto de lei, ele acredita que deva tentar as questões mais básicas, como o glossário, pequenas nomenclaturas que sejam comuns a todos os municípios. O membro da CPUTA-CAU/BR Nilton menciona que será concluído até dezembro o 'caderno' sobre o autolicenciamento, e isso poderia ser uma base do projeto de lei. O membro da CPUTA-CAU/BR Ricardo acredita que no evento de Porto Alegre pode ser discutido já sobre um esboço dessa minuta. Ele menciona que isso pode ser inserido na pauta da trienal do CAU/RS. Ele afirma que é importante fazer com que a Presidente do CAU/BR também participe dessa elaboração.</p>
Encaminhamento	Iniciar a elaboração de uma minuta de projeto de lei pela CPUTA-CAU/RS, passando



	por apreciação do Plenário do CAU/RS, a fim de construir um caminho conjuntamente com os demais CAU/UF's e o CAU/BR para enfrentar essa questão.
2.6. Encerramento	
Fonte	CPUA e CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>O conselheiro Pedro informa que a pauta já foi cumprida e abre o espaço final para mais alguns assuntos que os participantes queiram discutir. O membro da CUPA-CAU/BR Ricardo, então, reitera que o assunto do planejamento urbano, além dessa minuta sugerida, será provavelmente o tema da 'CUPA-CAU/BR itinerante' que será inserido nessa etapa em Porto Alegre/RS, dentro da trienal. Ele acredita que pode ser confirmada a agenda a ser tratada durante a trienal, dentro do qual terá uma programação bem robusta. O conselheiro Pedro reitera que tem uma série de assuntos, mas, com certeza, contamos com a presença dos membros da CUPA CAU/BR e desse tema proposto.</p> <p>O Presidente do CAU/RS agradece e fala da importância desse trabalho conjunto e dessa participação dos representantes que possam sempre trazer os assuntos que têm feito parte das questões pertinentes à área da arquitetura.</p>

1. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 19h05min com os(as) participantes acima nominados(as).

PEDRO XAVIER DE ARAÚJO
Coordenador da CUPA-CAU/RS

DANUZA DAUDT
Assistente de Atendimento e Fiscalização